



Nilton Cezar de Oliveira Terra
Advogado
OAB/SP nº 189.946

2

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANDRADINA-SP.

Ref.: Petição inicial.

1389 201010061145 024.01.2010.007710-80

BIA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.764.489/0001-46 e Inscrição Estadual sob nº 170.018.708.116, com contrato social registrado na JUCESP sob o nº 35.201.892.269, em sessão de 13 de julho de 1982, última alteração registrada sob nº 119.921/04-2, em 16/03/2004, com sede na Av. Guanabara 2744 - Centro - Andradina-SP - CEP: 16.901-090, vem mui respeitosamente diante de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado *in fine* assinado (cf. instrumento de mandato anexo), propor, como de fato e na verdade proposto tem, fulcrada no art. 47 e 48, ambos da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a presente

AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

alinhavados. pelos motivos de fato e de direito a seguir



FATOS

A autora é uma sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em idos de 1982, nesta cidade e comarca, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP, com última alteração sob nº 119.921/04-2, em 16/03/2004, conforme comprovam os documentos anexos (ficha cadastral).

A requerente iniciou suas atividades com os mesmos sócios atuais, excetuando os sócios remissos, sendo seu objetivo o comércio e reforma de pneumáticos usados, com atuação em todo o estado de São Paulo, parte de Mato Grosso do Sul, sul de Minas Gerais e Goiás e parte do leste do Paraná.

Com mais de 20 (vinte) anos de mercado no ramo de reforma de pneumáticos usados, a requerente angariou bastantes clientes e produziu riqueza e renda para o país, bem assim empregou centenas de pessoas (empregos diretos), primando sempre pela qualidade de seus produtos e pelo integral respeito no atendimento aos clientes, colaboradores, controle de qualidade, total cumprimento de suas obrigações etc.

O capital social da requerente se acha totalmente integralizado pelos sócios, no valor global de R\$201.120,00 (duzentos e um mil, cento e vinte reais).

DAS CAUSAS DA CRISE FINANCEIRA

Em atendimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 11.101/05, passa a requerente a esclarecer as causas originárias de seu transitório desequilíbrio financeiro, que deu azo à formulação do presente pleito.

No início do ano de 2008, quando a requerente faturava em média de R\$ 400.000,00 a R\$ 500.000,00 por mês e empregava mais de 50 pessoas, viu de uma hora para outra a crise bater à sua porta, crise essa que teve origem nos Estados Unidos da América e atingiu a maioria dos continentes, que se tornou público e notório.

A requerente foi afetada diretamente pela escassez de crédito, diminuição do faturamento e uma desleal e avassaladora concorrência de produtos importados (leia-se produtos oriundos da China), que foram despejados aos montões no mercado interno, além do aumento dos índices de inadimplência de seus clientes e de encargos fiscais e trabalhistas.



Some-se a isso também, o fato de os fornecedores de matéria-prima (borracha) terem repassado o aumento do preço dos insumos, elevando sobremaneira o custo dos produtos produzidos e comercializados pela requerente.

JUROS BANCÁRIOS

A partir de outubro de 2008, a requerente já não mais suportando todas as intempéries a que fora submetida pelo mercado interno e externo, começou a atrasar seus compromissos, mormente perante os fornecedores, posto que seu faturamento e quadro de funcionários diminuíram em média 50% (cinquenta por cento).

Com isso, a requerente teve de absorver o impacto dessa avalanche captando dinheiro no mercado financeiro, ainda que com sérias restrições creditícias:

De se frisar que a captação de dinheiro ocorreu em diversas instituições financeiras, na sua grande maioria em nome das pessoas físicas dos sócios da requerente, já que ela possuía restrições por estar inscrita perante órgãos de proteção ao crédito.

Sabe-se que os contratos bancários são onerados com taxas de juros que muitas vezes superam a casa dos 10% (dez por cento) ao mês, de forma efetiva, contra uma inflação oficial de menos de 1% (um por cento) ao mês.

Nesse diapasão, a requerente e seus sócios, mesmo se sujeitando a tais elevadíssimas taxas de juros praticadas no mercado financeiro, não têm logrado êxito em operar satisfatoriamente junto aos bancos, visto que estes fecharam suas portas ao fazerem absurdas exigências no sentido de terem fortalecidas as garantias reais, inclusive para uma simples operação de aumento de limite do cheque especial.

Pois bem.

A frenética busca pela manutenção da empresa e fidelidade dos clientes, aliado à grande concorrência do setor, levou a requerente a se sujeitar às políticas predatórias dos bancos, inclusive antecipando o faturamento mensal, descontando duplicatas a prazo (isso a partir de março de 2009), para fazer frente aos compromissos assumidos.

Tal episódio a levou a um grau de endividamento substancial, provocando o seu desequilíbrio financeiro.



Se afigura evidente tal desequilíbrio, na medida em que paralelamente também houve uma queda acentuada no faturamento e diminuição do quadro de funcionários, cujas demissões a tem onerado ainda mais, devidos aos encargos de ordem trabalhistas, que têm caráter alimentar e prefere quaisquer outros créditos.

Impende registrar, todavia, que a empresa é econômica e financeiramente viável, cujo ativo supera em muito as dívidas por ela contraídas e que estão em atraso. Para tanto, basta analisar os demonstrativos contábeis anexos e fluxo de caixa analítico (docs. anexos).

DA INADIMPLÊNCIA

Mediante os fatos acima narrados, a requerente e seus sócios foram pouco a pouco sentindo os efeitos da crise, que culminou na distribuição de diversas ações de execuções de títulos judiciais e outras (relação anexa), mörmente ações dos bancos, que visam apenas receber os créditos usurários e abusivos.

De outra banda, o pagamento dos fornecedores, com quem a requerente mantém relações comerciais de há muitos anos, e que sempre foram rigorosamente honrados nos respectivos vencimentos, como ponto de honra, sofreram muitos atrasos, e, em razão disso, muitos títulos também foram levados a protesto (certidões anexas), representando tal situação uma verdadeira ameaça ao princípio da paridade entre os credores.

No entanto, temos ser justo e equânime que todos devam receber seus créditos e não somente os mais afoitos.

Daí por que se propõe a presente.

DOS REQUISITOS LEGAIS - ART. 51 DA LEI Nº 11.101/05

RELAÇÃO DOS CREDITORES

Em atendimento ao que preconiza o inciso III, do art. 51 da Lei nº 11.101/05, a requerente apresenta a LISTA NOMINAL DE CREDITORES, de forma segregada, contendo o endereço completo de cada um, bem como a natureza, classificação e valor de cada crédito relacionado.

RELAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Apresenta ainda, o quadro atual de funcionários, num total de 20 (vinte) pessoas com vínculo empregatício, sendo, pois, indiscutível que o processamento da presente atende plenamente aos fins sociais a que se direciona, já que seguramente dezenas de famílias sobrevivem e tiram seu sustento diretamente do trabalho junto à requerente. Esses colaboradores todos, juntamente com suas respectivas famílias, montam cerca de mais de 50 (cinquenta) pessoas que dependem exclusiva e diretamente do trabalho ofertado pela requerente.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 51 da lei de regência, a requerente acosta à presente a RELAÇÃO NOMINAL DE SEUS FUNCIONÁRIOS, discriminando suas funções e respectivos salários.

CERTIDÕES COMPROBATÓRIAS DA REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Esclarece a requerente que se encontram anexados à presente todos os instrumentos e atos societários que comprovam a regularidade societária junto aos órgãos competentes, notadamente perante a JUCESP, restando, assim, atendida a exigência do inciso V, do art. 51 da Lei nº 11.101/05.

RELAÇÃO DE BENS DOS SÓCIOS

Outrossim, em conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 51 da Lei nº 11.101/05, a requerente apresenta, em anexo, a relação de bens dos sócios, subscrita pelos mesmos, já que informado junto à Receita Federal.

DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

A requerente faz carrear em anexo os extratos bancários atualizados de todas as contas correntes e aplicações financeiras existentes, atendendo, assim, a exigência constante do inciso VII do art. 51 da Lei nº 11.101/05.

CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS

Também seguem anexas as certidões expedidas pelo Cartório de Protestos de Títulos e Documentos desta urbe, onde a requerente está estabelecida, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 51 da Lei nº 11.101/05.



Nilton Cezar de Oliveira Terra
Advogado
OAB/SP nº 189.946

27

AÇÕES JUDICIAIS ENVOLVENDO A REQUERENTE E SEUS SÓCIOS

Já em atenção ao disposto no inciso IX, do art. 51 da Lei nº 11.101/05, a requerente traz à colação a relação de todas as ações judiciais nas quais ela figura como ré/executada, bem assim as ações envolvendo seus sócios, na condição de réus/executados, já que se endividaram em prol da empresa.

DA NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O momento de dificuldades por que passa a empresa é meramente episódico, sendo certo que seu ativo suportará o passivo e, dessa forma, poderá superar a crise que a assola, de molde a poder manter suas atividades empresariais.

Em assim sendo, a requerente equacionará suas dívidas na forma prevista no PLANO DE RECUPERAÇÃO, que será oportunamente apresentado, consoante inteligência estabelecida no art. 53 da Lei nº 11.101/05.

Esse cenário de dificuldades econômico-financeiras, que, diga-se mais uma vez, é transitório, obrigou a requerente a se valer das benesses da lei, não sem antes causar-lhe tensão e angústia, especificamente no que tange à urgência do processamento da medida; tudo com o fito de se evitar um mal maior à própria empresa, seus funcionários e às pessoas que direta ou indiretamente dela dependem, inclusive os credores.

Nesse passo, outra alternativa não resta à requerente senão o excepcional e amargo remédio da recuperação judicial para salvaguardar os interesses sociais dos credores, funcionários e principalmente no interesse da manutenção de sua higidez e continuidade de suas atividades empresariais.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, respeitosamente requer a Vossa Excelência, com espeque no art. 47 e 48, ambos da Lei nº 11.101/05, se digne de receber o presente como **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ouvindo-se o MD representante do Ministério Público e determinando o processamento da ação na forma disposta no art. 52 do diploma legal pertinente, observando-se os conceitos e formalidades de estilo.

6



Nilton Cezar de Oliveira Terra
Advogado
OAB/SP nº 189.946

2

DO VALOR À CAUSA

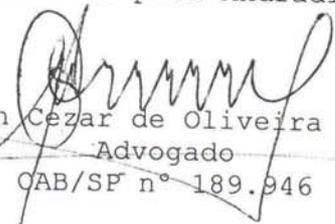
R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Dá-se à presente causa o valor de tão-somente para efeitos de alçada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

de outubro de 2010.

De Araçatuba-SP para Andradina-SP, em 05


Nilton Cezar de Oliveira Terra
Advogado
OAB/SP nº 189.946